



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768  
Homepage: [www.ufpi.br/ctf/](http://www.ufpi.br/ctf/) e-mail: [are@ufpi.edu.br](mailto:are@ufpi.edu.br)

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS  
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE  
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM  
ADMINISTRAÇÃO**

**TUTOR À DISTÂNCIA DE GUADALUPE/PI**

**Assunto:** Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **MARINA BEZERRA DA SILVA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Administração no Polo de Apoio Presencial de Guadalupe/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pela candidata MARINA BEZERRA DA SILVA, CPF: 044.895.683-71, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez a pontuação atribuída pela comissão à candidata foi de 30,5 (trinta vírgula cinco) pontos, valor este acima do contestado (23,5 – vinte e três vírgula cinco). Ocorre que no processo de gerar a pontuação final, faz-se uma conversão por regra de três em função do número de pontos do 1º colocado, que no caso obteve 80,5 (oitenta vírgula cinco) pontos. Assim, fazendo essa conversão, a candidata aparece com resultado final de 3,8 (três vírgula oito) que será mantido.

Floriano(PI), 28 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768  
Homepage: [www.ufpi.br/ctf/](http://www.ufpi.br/ctf/) e-mail: [are@ufpi.edu.br](mailto:are@ufpi.edu.br)

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS  
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE  
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM  
ADMINISTRAÇÃO**

**TUTOR À DISTÂNCIA DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI**

**Assunto:** Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Administração no Polo de Apoio Presencial de Conceição do Canindé/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS, CPF: 693.400.053-68, entende pelo DEFERIMENTO parcial do referido pleito, uma vez que não foram contabilizados os 05 (cinco) pontos do item 5; porém a pontuação questionada referente ao item 4.1 não se confirma, visto que nenhum documento apresentado pelo candidato atesta tal item. Assim, o candidato terá seu número de pontos alterado de 26,5 (vinte e seis vírgula cinco) pontos para 31,5 (trinta e um vírgula cinco) pontos, e após conversão (regra de três) de pontos em função do 1º colocado, que obteve 43,5 (quarenta e três vírgula cinco) pontos, terá sua pontuação final alterada para 7,2 (sete vírgula dois) pontos.

Floriano(PI), 28 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768  
Homepage: [www.ufpi.br/ctf/](http://www.ufpi.br/ctf/) e-mail: [are@ufpi.edu.br](mailto:are@ufpi.edu.br)

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS  
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE  
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM  
ADMINISTRAÇÃO**

**TUTOR À DISTÂNCIA DE ITAUEIRA/PI**

**Assunto:** Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO SILVA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Administração no Polo de Apoio Presencial de Itaueira/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO SILVA, CPF: 812.610.203-91, entende pelo DEFERIMENTO parcial do referido pleito, uma vez que na contagem desta comissão não foi contemplado 3 (três) dos pontos do item 3.2, bem como 01 (um) ponto do item 5; porém no item 3.3 foi mantido o total de 03 (três) pontos, ao invés de 5,4 como alegado pelo candidato, visto que o tópico “Experiência Profissional” é contabilizado POR ANO, conforme edital. Assim o candidato terá seu número de pontos alterado de 18,0 (dezoito) pontos para 22,0 (vinte e dois pontos) e, após conversão (regra de três) em função do número de pontos do 1º colocado, que obteve 71 (setenta e um) pontos, ficará com a pontuação final de 3,1 (três vírgula um) pontos.

Floriano(PI), 28 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768  
Homepage: [www.ufpi.br/ctf/](http://www.ufpi.br/ctf/) e-mail: [are@ufpi.edu.br](mailto:are@ufpi.edu.br)

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS  
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE  
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE  
COMUNITARIO DE SAÚDE**

**TUTOR PRESENCIAL  
SÃO FRANCISCO/PI**

**Assunto:** Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **FERNANDO JULIO GUESDES E SILVA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde no Polo de Apoio Presencial de São Francisco/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato FERNANDO JULIO GUESDES E SILVA, CPF: 026.855.183-98, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez a que pontuação atribuída pela comissão ao candidato foi de 27,5 (vinte e sete virgula cinco) pontos. Ocorre que não foi comprovado a experiência profissional de um a cinco anos, nos anexos apresentados, como por exemplo, na Estratégia de Saúde da Família ou em Ambulatórios em postos de saúde como sanitarista, o tempo de magistério foi contabilizado no item 3.2 e não no 3.4 (Experiência como Enfermeiro Sanitarista). Sendo assim, no processo de gerar a pontuação final, faz-se uma conversão por regra de três em função do número de pontos do 1º colocado, que no caso obteve 57,5 (cinquenta e sete virgula cinco) pontos. Assim, fazendo essa conversão, o candidato aparece com resultado final de 4,8 (quatro virgula oito) que será mantido.

Floriano(PI), 28 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768  
Homepage: [www.ufpi.br/ctf/](http://www.ufpi.br/ctf/) e-mail: [are@ufpi.edu.br](mailto:are@ufpi.edu.br)

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS  
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE  
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM  
AGROPECUÁRIA**

**TUTOR À DISTÂNCIA  
SÃO FRANCISCO/PI**

**Assunto:** Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **MABELL NERY RIBEIRO**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Agropecuária no Polo de Apoio Presencial de São Francisco/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pela candidata MABELL NERY RIBEIRO, CPF: 029.855.843-29, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez a que pontuação atribuída pela comissão à candidata foi de 56,0 (cinquenta e seis) pontos,. Ocorre que a declaração onde consta que a referida candidata é aluna matriculada sob o número 2014102131 no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - Doutorado da UFPI, não é válido para a contagem de pontos, pois o mesmo não foi concluído, sendo assim no processo de gerar a pontuação final, faz-se uma conversão por regra de três em função do número de pontos do 1º colocado, que no caso obteve 73,5 (setenta e três vírgula cinco) pontos. Assim, fazendo essa conversão, a candidata aparece com resultado final de 7,6 (sete vírgula seis) que será mantido.

Floriano(PI), 28 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768  
Homepage: [www.ufpi.br/ctf/](http://www.ufpi.br/ctf/) e-mail: [are@ufpi.edu.br](mailto:are@ufpi.edu.br)

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS  
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE  
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM  
AGROPECUÁRIA**

**TUTOR PRESENCIAL  
SANTA ROSA/PI**

**Assunto:** Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **ISOLDA YARA TORRES SILVA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Agropecuária no Polo de Apoio Presencial de Santa Rosa/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pela candidata ISOLDA YARA TORRES SILVA, CPF: 018.733.113-89, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez a que pontuação atribuída pela comissão à candidata foi de 17,0 (dezessete) pontos encontrasse em conformidade com o resultado divulgado no dia 23/10. Ocorre que no processo de gerar a pontuação final, faz-se uma conversão por regra de três em função do número de pontos do 1º colocado, que no caso obteve 50,0 (cinquenta) pontos. Assim, fazendo essa conversão, a candidata aparece com resultado final de 3,5 (três vírgula cinco) que será mantido.

Floriano(PI), 28 de outubro de 2015.

A Comissão